

Número do Documento de Formalização da Demanda: 379/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante

Comissão de Planejamento de Aquisições e Contratações - CoPAC

Data da conclusão da
contratação

31/12/2024 00:00

UASG Editado por

154049 DIANA JUNKES
BUENO MARTHA

Descrição sucinta do objeto

Contratação da prestação de serviços de gestão administrativa e financeira e de apoio logístico para o desenvolvimento de atividades do Observatório Mulheres-UFSCar

Justificativa da prioridade

A emenda parlamentar chegou com muito atraso e há um prazo exíguo para a emissão do empenho

2. Justificativa de Necessidade

Faz-se necessária a contratação da Fundação de Apoio Institucional - FAI UFSCar para garantir os procedimentos operacionais e a gestão administrativa necessária para a realização das etapas dos projetos de extensão em tela, Observatório Mulheres: equidade de gênero, mulheresidades, maternidades, ciência. Este projeto busca dar um passo além na direção da consolidação do Observatório Mulheres-UFSCar, a partir do recebimento de emenda parlamentar da Deputada Samia Bonfim. O OM estrutura-se sob a perspectiva de desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisas e ações extensionistas como uma forma efetiva de articulação de políticas institucionais de equidade de gênero, entre várias instâncias que, na UFSCar, voltam-se para a pauta, direta ou indiretamente. Avaliamos que para tal, além dos projetos já existentes e em curso, vinculados ao Programa de Extensão do Observatório Mulheres, a falta de um espaço físico organizado que seja a sede do Observatório, um Núcleo no qual todas as ações desses eixos estejam concentradas faz com que ações institucionais de empoderamento, defesa e equidade para as mulheres universitárias percam força. Ademais, não há nenhum local específico na universidade montado para ser um ponto de referência e acolhimento para mulheres, um local que elas possam procurar para relatar uma situação de violência, trocar experiências e fortalecer pesquisas de gênero, ou, simplesmente conviver. O objetivo desta proposta é estabelecer este espaço e concretizar a atuação do Observatório, tanto no âmbito da universidade quanto da sociedade, por meio de ações extensionistas ligadas ao tema, colocando em diálogo SAADE, Proace, CASM, e grupos de um modo geral. Além disso, é demanda das mães da UFSCar que haja salas de amamentação. Desse modo, parte dos recursos da emenda será destinada à constituição de salas de amamentação junto às unidades da SAADE em cada campus. Pretende-se ainda o estabelecimento de parcerias/ convênios com a Defensoria Pública do Município, com as Promotoras Legais Populares, com a OAB e com a Faculdade de Direito da USP de Ribeirão Preto para palestras, oficinas e formação de quadros que possam multiplicar as ações de combate à violência contra a mulher na UFSCar, a depender da observância das exigências institucionais para acordos e convênios. Esses esforços somar-se-ão a outros, mais gerais, voltados à prevenção de todo tipo de violência, como o lançamento de uma campanha, com material informativo espalhado pelos espaços físicos da universidade (cartazes e folhetos informativos nos banheiros, bibliotecas, laboratórios, entre outros), além da manutenção de um programa na Rádio UFSCar para debates e entrevistas acerca do tema. Resumidamente, a demanda por emenda parlamentar vem para promover a organização de um espaço físico já existente na universidade, inicialmente no campus São Carlos, com previsão de expansão para organização de espaços físicos nos demais campi (Lagoa do Sino, Araras e Sorocaba). Este projeto se justifica pela já atestada esfera de atuação do OM. E, por fim, cumpre destacar que é meta da presente proposta a construção e organização de sólida base de dados sobre gênero na UFSCar, com vistas à formulação de políticas e em consonância à Rede Equidade (Universidades Públicas Paulistas)

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO		1,00	308.604,88	308.604,88

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DIANA JUNKES BUENO MARTHA

Membro da comissão de contratação

TATIANA BIANCHINI PINHEIRO

Membro da comissão de contratação

IRAI MARIA DE CAMPOS TEIXEIRA

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Demanda não prevista no planejamento das contratações.	DIANA JUNKES BUENO MARTHA	03/12/2024 17:08

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.